



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 430, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **DIONATAN JARDEL FRITSCH**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **13 (treze) dias de férias**, a contar de 29/11/2022 a 11/12/2022, referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022.

Dezessete (17) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos conforme Portaria nº 299/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de novembro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28 de novembro de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.